



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
Fé, amor e trabalho!
GESTÃO 2021/2024
CNPJ: 24.977.654/0001-38

P O R T A R I A N.º. 207/2021

O Prefeito Municipal de Arenópolis Estado de Mato Grosso Sr. **ÉDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, Consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

C O N C E D E R

10 dias de Férias Regulamentares a Servidora **Ana Paula Pereira Damacena**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade **RG** n.º. 23192038 - SSP/MT e **CPF** n.º. 041.509.311-27, residente e domiciliada, nesta cidade de Arenópolis – MT, referente ao período de 2019/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis ao 16º dia do mês de Setembro de 2021.


ÉDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL